

Projeto de Lei nº 349/2007
Autoria: Poder Executivo

LEI Nº 1931/2007

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, A CELEBRAR CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO COM BV FINANCEIRA S/A- CFI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Senhor **Celso Paulo Banazeski**, faz saber que a **Câmara Municipal de Colíder/MT.**, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do Artigo 83, XV, da Lei Orgânica do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso o Município de Colíder a celebrar, através do competente termo, Convênio de Consignação, com BV Financeira S.A- CFI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.149.953/0001-89, com sede à Av. Roque Pedroni Júnior, 999,15º andar, Conjunto A, São Paulo- SP, tendo como objeto a concessão de empréstimo pelo Banco aos servidores públicos municipais, cujo pagamento será efetuado mediante contraprestações mensais, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento.

Artigo 2º - O **BANCO**, signatário do Termo de Convenio autorizado por força desta Lei, poderá conceder empréstimo financeiro aos servidores do **CONVENENTE**, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no próprio instrumento de convênio.

Artigo 3º - O Termo de Convênio de Consignação a ser firmado entre o **BANCO** e Município de Colider, ora **CONVENENTE**, deverá estabelecer todos os direitos e obrigações de ambos os signatários.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder,
Estado de Mato Grosso em 13 de agosto de 2007.

CELSON PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal